



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA – CCJ**

REQUERIMENTO N° _____ DE 2015

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debate o Projeto de Lei N° 7.774/2014, “que Dispõe sobre a inviolabilidade do domicílio da população cigana”.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei N° 7.774/2014, “que Dispõe sobre a inviolabilidade do domicílio da população cigana”. Solicitamos sejam convidados (as):

I) Ministra da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, Sra. **NILMA LIMO GOMES**;

II) Representante da Pastoral dos Nômades do Brasil , **DOM JOSÉ EDSON**;

III) Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Sr. **PEPE VARGAS**;

IV) - Representante do Centro de Estudos e Discussões Romani – CEDRO, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**;

V) O Presidente da Associação Cigana das Etnias Calóns do DF e Entorno , **SR. ELIAS ALVES DA COSTA**;

VI) O Procurador Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC/MPF), **DR. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS**;

VII) O Procurador da República, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, **DR. EDMUNDO ANTONIO DIAS**;

VIII) A Presidente da Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK/Brasil, **ELISA COSTA**;

IX) O pastor evangélico da Etnia Callon, **IGOR SHIMURA**; e

X) O pastor evangélico, **ALEXSANDRO CASTILHO**, - Cigano da etnia Rom Caldarax, fundador da Igreja Assembleia de Deus Comunidade Cigana de Aparecida de Goiânia, Goiás.



Câmara dos Deputados

Justificação

O presente requerimento objetiva a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 7.774/2014, atualmente em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) desta Casa.

É de amplo conhecimento que os atos de discriminação contra a população cigana, inclusive por integrantes dos órgãos de segurança pública, constituem uma dura realidade a ser enfrentada. Tais atos se materializam, por exemplo, quando os Ciganos têm suas tendas invadidas por agentes do Estado, numa clara demonstração de grave violação aos direitos individuais e à inviolabilidade do domicílio contidos na Carta Magna.

A violação das tendas que os ciganos armam ao longo de suas jornadas configura inaceitável desrespeito aos direitos humanos e inadmissível descumprimento de preceito constitucional, merecendo, portanto, a mais veemente condenação.

Diante do exposto, e no sentido de melhor instruir os (as) parlamentares acerca da necessidade de a Câmara dos Deputados regulamentar dispositivo legal que contribua para a superação de um problema que aflige a Comunidade Cigana, segmento que merece desta Casa a mais absoluta atenção e o compromisso com a proteção integral dos direitos do segmento, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2015.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal – PT/DF